



1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 03/2019

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE TRÊS DE MAIO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, na Rua Minas Gerais, nº 46, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob nº 87.612.800/0001-41, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **Altair Francisco Copatti**, brasileiro, portador do CPF nº 308.629.730-15, de ora em diante denominado **MUNICÍPIO**, e de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TRÊS DE MAIO - APAE**, inscrita no CNPJ sob nº 88.505.821/0001-20, com sede na Rua Santo Ângelo, nº 1.370, nesta cidade de Três de Maio – RS, neste ato representada por seu presidente, Senhor **Vilson Gentil Foletto**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 090.928.460-00, residente e domiciliado nesta cidade de Três de Maio – RS, doravante denominada de **Organização da Sociedade Civil – OSC**, resolvem, de comum acordo, conforme *Processo Administrativo nº 3.685/2019*, alterar o Termo de Fomento nº 003/2019, firmado em 12 de fevereiro de 2019, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O valor previsto na Cláusula Segunda do Termo de Fomento fica acrescido em **R\$ 34.531,75** (trinta e quatro mil, quinhentos e trinta e um reais e setenta e cinco centavos), passando de **R\$ 208.282,30** (duzentos e oito mil, duzentos e oitenta e dois reais e trinta centavos) para **R\$ 242.814,05** (duzentos e quarenta e dois mil, oitocentos e catorze reais e cinco centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REPASSE DOS VALORES

O valor acrescido será repassado à **OSC** em 01 (uma) parcela, no valor de **R\$ 34.531,75** (trinta e quatro mil, quinhentos e trinta e um reais e setenta e cinco centavos), a ser pago no dia 22 de agosto de 2019 e será aplicado em conformidade com o Plano de Trabalho anexo ao Processo Administrativo nº 3.685/2019.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Termo de Fomento original.

E, por estarem de acordo, assinam o presente Aditamento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, o que o fazem na presença de 02 (duas) testemunhas.

Altair Francisco Copatti – Prefeito Municipal
MUNICÍPIO DE TRÊS DE MAIO
Município

Três de Maio, 21 de agosto de 2019.

Vilson Gentil Foletto – Presidente
Associação de Pais e Amigos dos Expcionais
de Três de Maio – APAE
Organização da Sociedade Civil - OSC

Testemunhas

Nome: Marta Pandolfo
CPF: 629.443.630-34

Nome: Ana Paula Bremm
CPF: 002.478.350-13



Doe órgãos, doe sangue: salve vidas.